



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC 009/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2016”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem o art. 15, inciso VI e art. 20 da Lei nº 5.905/73, combinado com o art. 6º da Resolução Cofen nº 503/2016 e;

Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008;

Considerando, ainda, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 543ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren/SC, ocorrida em 21 de julho de 2016;

Decide:

Art. 1º - Aprovar a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2016 deste Regional, conforme planilhas em anexo, as quais são parte desta Decisão.

Art. 2º - Face à alteração ocorrida o valor global do orçamento fica alterado para R\$ 12.343.483,73 (doze milhões, trezentos quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Decisão devidamente homologada pelo Cofen entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de julho de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária